

PORTARIA Nº 058, 11 de Fevereiro de 2016 .

DESIGNA SERVIDORA MUNICIPAL CONCURSADA PARA O CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL PARA O EFETIVO EXERCÍCIO DA FUNÇÃO, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURISMO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SELBACH , Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor e,

considerando o que preceitua a Lei Municipal nº 2.680/2009, que dispõe sobre o Plano de Carreira de Magistério e o respectivo quadro de cargos e funções do Município de Selbach,

considerando a aprovação do servidor no Concurso Público do Edital de Abertura nº 001/2014, de 26 de Junho de 2014,

RESOLVE:

Art.1º - Designar para o quadro permanente de cargos e salários dos servidores públicos municipais a servidora, **ILAINI TERESINHA SANDER** para exercer o cargo de **Professor de Educação Infantil**, a qual obteve a **1ª classificação** conforme Edital de Homologação do Resultado Final nº 17 de 09 de Agosto de 2014.

Art.2º - Em conformidade com a Constituição Federal e a Lei Municipal nº 2.139, de 14 de março de 2003, O servidor estará em Estágio Probatório pelo período de 3 (três) anos, nomeação esta, a contar do efetivo exercício de suas funções.

Art.3º - O referido servidor cumprirá carga horária de **22 horas** semanais e terá como vencimento mensal a remuneração prevista no Plano de Carreira de Cargos e Salários do Município de Selbach, promulgado pela Lei Municipal nº 2.671, de 26 de novembro de 2009.

SERGIO ADEMIR KUHN
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e

Cumpra-se, em 11.02.2016

Marli T. Tonello Reis
Secretária Mun. Administração, Fazenda e
Planejamento

Termo de entrada em Exercício:

Ilaini Teresinha sander
Servidora

Hildegard Bock Muller
Secretária Municipal de Educação